



PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/ SERGIPE

2024

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta ao desastre no período chuvoso, envolvendo as fortes Chuvas no Município de SÃO FRANCISCO/SE

Rua Nova Brasília, 141 - São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:

pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180

SUMÁRIO	1
1 – FINALIDADE	4
2 – OBJETIVOS.....	4
3 – ABRAGÊNCIA DO PLANO	4
4 – DADOS DO MUNICÍPIO RIGEM	4
4.1 –POPULAÇÃO	5
4.2 – LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS	5
4.3 – PERÍODO DE SECA /CHUVOSO	
5 – PRINCIPAIS CONCEITOS.....	6
5.1 – PLANO DE CONTIGÊNCIA	6
5.2 – DEFESA CIVIL.....	6
5.3 –DESASTRE.....	7
5.4 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	7
5.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.....	7
5.6 – AÇÕES DE SOCORRO	8
5.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.....	8
5.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	8
5.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO	8
5.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	9
6 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	9
6.1 – LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009.....	9
6.2 – LEI Nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.....	9
6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.....	9
6.4 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.....	9
6.5 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 do(MDR)	10
6.6 - PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022	10



6.7 - LEI Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020	10
6.8 -LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012	10
7 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO.....	10
7.1 – ENCHENTE.....	10
7.2 – INUNDAÇÃO.....	10
7.3 – ALAGAMENTO.....	11
7.4 – ROTA DE FUGA.....	11
7.5 –ENXURADA	11
7.6 – VENDAVAL.....	11
7.7 –TEMPESTADE.....	11
7.8 --ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO	
8 – FASES DO DESASTRE.....	11
8.1 – PREVENÇÃO	11
8.2 – PREPARAÇÃO/ALERTA	12
8.3 – RESPOSTA.....	12
8.4 – RECONSTRUÇÃO	13
9 – ÁREAS DE RISCOS	14
9.1 – RISCO DE DESLIZAMENTOS	14
9.2 – RISCO DE ALAGAMENTOS.....	14
9.3 – RISCO DE INUNDAÇÕES.	14
10 – MONITORAMENTOS DO RISCO.....	14
11 – AÇÕES DE DEFESA CIVIL.....	15
12 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO.....	15
13 – SISTEMAS DE ALERTA E ALARME	16
14 – ÓRGÃOS QUE ATUAM NO PLANO DE CONTIGÊNCIA.	19
14.1 – ÓRGÃOS MUNICIPAIS	24
14.2 – CONTATOS E ACIONAMENTO DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAL.....	24
14.3 – CONTATOS E ACIONAMENTOS DAS SECRETARIAS	27
14.4 – ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS.....	28



14.5 – ORGÃOS FEDERAIS.....	28
14.6 – ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS.....	28
15 – DOAÇÕES.....	28
15.1 – SOLICITAÇÃO.....	28
15.2 – RECEBIMENTO	28
15.3 – ESTOCAGEM.....	29
15.4 – TRIAGEM.....	29
15.5 – DISTRIBUIÇÃO	29
15.6 – TRANSPORTE.....	29
15.7 – DOCUMENTAÇÃO	29
16 – ABRIGOS E ALOJAMENTOS	29
16.1 – ALIMENTAÇÃO.....	30
16.2 – SEGURANÇA.....	30
16.3 – HIGIENIZAÇÃO	30
16.4 – ANIMAIS.....	30
16.5 – REGRAS.	31
16.6 – CADASTRO	31
16.7 – LOGÍSTICA	31
17 – AVALIAÇÃO DO PLANO	31
18 – ESTADO	32
18.1 – FEDERAL.....	32
18.2 – PRIVADA.....	33
19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	35



1 – FINALIDADE

As ações de emergências e contingências devem estabelecer procedimentos de caráter preventivo para a operação e manutenção, no período De 2024 definindo a infraestrutura e serviços necessários e os agentes responsáveis envolvidos de forma a aumentar o grau de segurança e garantir a continuidade operacional dos serviços.

Este plano em consonância com as análises do diagnóstico, prognóstico e programas e ações, é desenvolvido com o intuito de sistematizar, orientar, agilizar e descentralizar as ações necessárias às respostas em casos de ocorrências anormais no município São Francisco, Estado de Sergipe.

2 – OBJETIVOS

Dotar os organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no município, e as Secretarias que integram o Comitê de Gerenciamento de Crise, de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de secas, como também no período de chuvas, tais como alagamentos e deslizamentos decorrentes de fortes chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

3 – ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de São Francisco/SE, tem vigência por todo ano de 2024 podendo ser alterado de acordo com o acontecimento que por ventura venha acontecer ou usado para eventos súbitos fora do referido período.



4 – DADOS DO MUNICÍPIO ORIGEM

O município de São Francisco está localizado no Baixo São Francisco Sergipe, limitando-se a norte com o município de Cedro de São João, a oeste com Município de Malhada dos Bois, e leste Município de Japoatã e sul com Muribeca. E leste dois povoados pertencentes aos seus domínios territoriais: piçarreiras e Nascimento e dois assentamentos Irmã Herminia e Manoel Dionisio.)

4.1 – POPULAÇÃO

De acordo com os dados do IBGE (instituto brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada é de 3.837 pessoas. dos quais vivem na área urbana e os outros vivem na zona rural. O município tem uma extensão territorialde 83,872 km².

4.2 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

A cidade faz divisa com os municípios de Malhada dos Bois, Japoatã e Cedro de São João. **São Francisco/SE** situada 13 km a Sul-Oeste de Propriá a maior cidade nos arredores. Seu relevo e vegetação possui uma altitude de 121 m. No município possui uma área terrestre de 82,565 km². Possui uma altitude Sul de 10° 20' 12" e uma longitude Oeste 36° 53' 10" Sua distância em linha reta a capital (Aracaju) é 67,3 km

Suas características geográficas são:

- Área de: 83,872 km²;
- Densidade: 44,4 hab./km²;
- Altitude: 121 m.
- Clima: tropical; com Estação Seca
- Longitude: -36.8869
- Latitude: 10.3442

4.3 - PERÍODO CHUVOSO OU PERIODO DE SECAS.

O período chuvoso ocorre entre os meses de Maio/Junho à Agosto/Setembro. Período de seca começa em outubro vai até março abril do seguinte ano.

5 – PRINCIPAIS CONCEITOS



5.1 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

É um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

5.2 – DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

5.3 – DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

- a) **Desastres de nível I** - aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).
- b) **Desastres de nível II** – aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).
- c) **Desastres de nível III** – aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Comitê de Gerenciamento de Crise e, em alguns casos, de ajuda internacional (enseja o Estado de Calamidade Pública).

5.4 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Rua Nova Brasília, 141 – São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:

pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180



Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5.6 – AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

Rua Nova Brasília, 141 – São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:

pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180



Ações de caráter definitivo, destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional, após fusão com o Ministério das Cidades.

5.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio de identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidade locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

6 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1 – LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009 - Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

6.2 – LEI Nº 12.340 - Lei nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras ...

6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 - Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos afetados por desastres e dá providências correlatas.

6.4 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 – regulamenta a medida provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema nacional de Defesa



Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

6.5 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 (MDR) – Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, Estados e pelo Distrito federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

6.6 – PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 – Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

6.7 – LEI ESTADUAL Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020 – Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

6.8 – LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012,- Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

7 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de São Francisco/SE, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao aumento de chuvas em curto espaço de tempo, e as Secas decorrentes

da estiagem que afeta bastante o município.

7.1 – ENCHENTE

Situação em que há transbordamento de água dos rios e riachos ou um volume anormal de chuvas. Fazendo com que a Lagoa do Município venha transbordar.

7.2 – INUNDAÇÃO

Tipo particular de enchente, onde a elevação do nível da água normal atinge tal magnitude que as águas não se limitam à calha principal da Lagoa, extravasando para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas. Uma inundação pode ser resultado de uma chuva que não foi suficientemente absorvida pelo solo e outras formas de escoamento, causando transbordamentos.

7.3 – ALAGAMENTO

O alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem.





DADOS DE MORADORES EM TORNO DA LAGOA

Quantitativo de Crianças	23	Faixa Etária	01 a 09 anos
Quantitativo de adultos	130	Faixa Etária	18 a 82 anos
Quantitativo de famílias	65	Quantitativo de pessoas (total geral)	153



7.4 – ROTA DE FUGA



A rota de fuga começa às margens da lagoa, na rua Teobaldo Vieira Araújo, e segue em direção à rua Maria Joselina Santos Araújo, tendo como ponto de encontro a clínica da família, que fica nesta mesma rua. Após o atendimento das vítimas, as equipes de apoio as conduzirão ao pré-escolar Adelina Nascimento, que é a primeira opção para dar suporte às vítimas, por estar mais próxima da lagoa. Outra opção para o suporte é o ginásio de esportes municipal Jean Nascimento, localizado na rua Laudelina Vieira Araújo, a cerca de 150 metros, onde todas as vítimas serão assistidas pelos órgãos municipais."



7.5 – ENXURRADA

Grande quantidade de água que corre com violência, resultante de chuvas abundantes.

7.6 – VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

7.7 – TEMPESTADE

Fenômeno atmosférico marcado por ventos fortes, trovoadas, relâmpagos, raios e chuva, usualmente com duração de dezenas de minutos.

7.8 – ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO

Fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo, tais como: quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.



8 – FASES DO DESASTRE

8.1 – PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação do plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Capacitação dos agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de preservação e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de alerta seca.
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de alerta; no período de chuvas.
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos órgãos municipais, estaduais, etc...
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

8.2 – PREPARAÇÃO/ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMPDEC, onde



ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

8.3 – RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabilizem a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência, quais sejam:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;

- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo Federal.

8.4 – RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme as competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises, dentre elas:

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem estar da população;
- Fiscalização da Vigilância para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais, energia elétrica, água

potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;

- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos).

9– ÁREAS DE RISCOS NO MUNICÍPIO





Figura 2 – Recuperação do Leito da Via



Figura 3 – Recuperação do leito da via



Figura 4 – Deposição de material orgânico



Figura 5 – Recuperação da Cerca

Conforme descrito em relatório datado no dia 24 de janeiro de 2023, o laudo em questão visava descrever a problemática existente no trecho da Rua São João, localizada no município de São Francisco. Ocorre que, segundo relato histórico local, a referida via que liga a sede do município ao Povoado Piçarreira é destino das águas pluviais de boa parte da bacia onde está localizada. Por possuir uma topografia inferior as demais ruas confrontantes, é natural que o escoamento superficial se dê do ponto mais alto para o mais baixo. Visando reduzir o assoreamento provocado pelo curso d'água, em um dado momento a gestão municipal da época locou tubos em concreto e canalizou o fluxo de

parte do volume para o terreno de posse do Sr. João Augusto, visando drenar a lâmina d'água da via.

Ressaltamos que, a informação passada foi que, tal procedimento foi realizado com autorização do proprietário do terreno.



Figura 6 – Sinalização de Via

Todavia, ao longo dos anos, o volume escoamento das águas iniciou um processo severo de erosão da base e deu início ao processo de desbarrancamento do canal já existente. Devido a ausência de qualquer tipo de redutor de velocidade das águas, aliado a ausência de matas ciliares no local, a referida patologia tornou-se progressiva.

A referida problemática sofreu intervenções promovidas pela Administração Municipal. O curso das águas foi desviado e a cratera passou a ser aterrada com a utilização de matéria seca e sólida, como resíduos da construção civil, bem material granular (areia e piçarra), com isso na data da vistoria realizada no dia 01 de abril de 2024, foi identificado que o avanço da cratera no leito da via foi cessado, bem como a seção da mesma foi recuperado.

O terreno onde desaguavam as águas pluviais apresentava cerca de isolamento com integridade, minimizando os riscos de acidente.



Ressaltamos que a depressão ainda existe e que a mesma demanda monitoramento constante, contudo a situação atual torna-se menos agravante que a descrita no relatório anterior.

9.3- DA VISTORIA

Conforme descrito anteriormente, no dia 01(um) de abril de 2024 foi realizada a vistoria que deu embasamento para esse laudo, com a presença do Coordenador da Defesa Civil de São Francisco, o Senhor Jorge Luiz. Na referida data foi identificado que, o avanço da cratera na via cessou devido as medidas tomadas pela Administração municipal e relatadas acima. Apesar de tudo, a sinalização foi mantida com o intuito de criar mais um ponto de atenção na área.

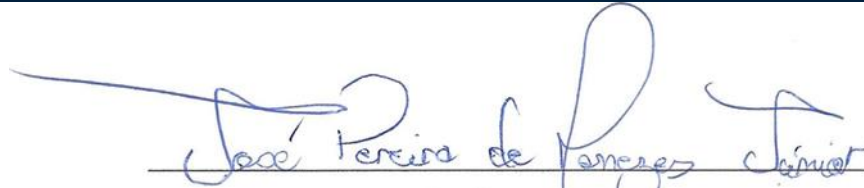
9.4- CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto acima é possível concluir que a integridade da via denominada Rua São João estava comprometida, contudo foi recuperada embora não tenha sido feitos os procedimento integrais, recomendados no relatório anterior. Naquele relatório era instruído promover o desvio do fluxo da via, contudo optou-se por recuperar a faixa existente. Não temos conhecimento do estudo de solo que também foi recomendado para viabilizar o reaterro da vala.

Ressaltamos que o referido laudo possui caráter informativo e que o profissional que o subscreve não participou direta ou indiretamente das ações coordenadas.

Att.

São Francisco/SE. 18 de abril de 2024.



José Pereira de Menezes Júnior

Engº Civil. R.N.P.: 271404344-5

José Pereira de Menezes Júnior

Engº Civil. R.N.P.: 271404344-5

10 – MONITORAMENTO DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de riscos, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

11 – AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos integrantes do Comitê de Gerenciamento de Crise, mediante emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.

12 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o Comitê de Gerenciamento de Crise informado e preparado para acionamentos emergenciais.

O primeiro nível de acionamento é o **Estado de observação e Atenção**, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de **chuvas leves** e por vezes moderadas. Nesse nível, será acionada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.



O segundo nível é o **Estado de Alerta**, disparado a partir dos avisos de **chuvas moderadas**, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Neste caso todos os órgãos do Comitê deverão manter suas **equipes em regime de alerta** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

O terceiro nível é o **Estado de Alerta e Prontidão**, que é disparado a partir dos avisos de chuvas fortes, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Nesta situação

todos os órgãos do Comitê de Gerenciamento de Crise deverão manter suas **equipes em regime de prontidão** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 10 minutos.

O quarto e último nível é o **Estado de alerta Máximo** que será disparado a partir do momento em que sejam registrados danos provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do Comitê tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60mm de precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente.

O acionamento do Comitê dar-se-á por comunicação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela de sistemas de alarme e alerta.

13 – SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os critérios e condições de acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade



existente, através de televisão, veículo de som (carros, motos ou bicicletas), sirenes, mensagens de SMS, redes sociais ou até mesmo o sino da Igreja.

Rua Nova Brasília, 141 - São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:
pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos;

		<ul style="list-style-type: none"> • Equipes da COMDEC em atenção; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (2º nível)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderadas. 2. Chuvas Moderadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC

		<p>em alerta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento das áreas de risco; • Acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise (alerta); • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA E PRONTIDÃO (3º nível)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte 2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos;

	<p>de 60 mm/dia e eventos descontínuos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Equipes da COMDEC em alerta;• Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;• Monitoramento do Comitê de Gerenciamento de Crise (alerta e prontidão);• Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco;• Acionamento de órgãos de resposta para ações de resgate e socorro em ocorrências;• Avaliação da necessidade de mudança de nível.
--	---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>ALERTA MÁXIMO (4º nível)</p>	<p>Registro de instabilidade e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas contínuas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; • Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas;
----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<ul style="list-style-type: none"> • Acionamento dos Órgãos de apoio e setoriais; • Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; • Busca e salvamento; • Elaboração do NOPRED (em até 12h); • Registro no livro de ocorrências; • Avaliação dos danos e prejuízos; • Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h; • Ações de reconstrução em áreas afetadas.
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

14 – ÓRGÃOS QUE ATUAM NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

A atuação no Plano de Contingência abrange um grande número de órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

14.1 – ÓRGÃOS MUNICIPAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC

- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do sinistro e providências a serem tomadas;
- Articular os órgãos municipais e demais de outras esferas para responder



às emergências;

- Prover suporte para o funcionamento do sistema;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Acionar o Plano de Contingência;
- Coordenar as ações do sistema nacional de proteção e defesa civil, em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLACON (Estado de Observação e atenção, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Criar plano de chamadas e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMPDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastre;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

Recursos e Ações da Secretaria de Obras e Transportes Urbanos

APOIO AS VÍTIMAS:

Rua Nova Brasília, 141 - São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:
pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180

Secretária Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos	Disponibilização de Maquinas e Equipamentos Pesados	Equipamentos Gerais de ação as vítimas	Apoio Agentes de limpeza Urbana Garis
<p>Claúdinei Santos Bispo Secretário Municipal de Obras</p> <p>Luciano Santos de Souza Auxiliar Administrativo</p> <p>José dos Santos Chefe Fiscal de Obras</p>	<p>Retroescavadeira</p> <p>Carros de Passeios</p> <p>Caminhão Baú</p> <p>Caminhão Coletor</p> <p>Moto niveladora</p> <p>Caçambas</p> <p>Tratores</p>	<p>Vassourões</p> <p>Vassouras</p> <p>Galinhotas</p> <p>Enxadecos</p> <p>Ganhos</p> <p>Cavadores</p> <p>Picaretas</p> <p>Lavancas</p> <p>Enxadas</p> <p>Pás</p>	<p>Carlos Kleber de L. Oliveira</p> <p>Cicera Aparecida S. da Silva</p> <p>Clecio de Lima</p> <p>Iranir Martins de A. Santos</p> <p>Jose Monildo A dos Santos</p> <p>Jose Marcos Santana Silva</p> <p>Juliano Doria S. de Oliveira</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas equipes do Programa de saúde da família e encaminhamento às unidades de referência e serviços de pronto atendimento – SPA;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar na fase preparatória vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições sanitárias dos locais de abrigo temporário, através da vigilância sanitária e ambiental, a fim de garantir a salubridade ambiental;



- Disponibilizar equipes de vigilância epidemiológica em parceria com a atenção primária para a avaliação de risco da comunidade afetada com distribuição de insumos estratégicos e medicamentos bem como aplicação de vacinação quando se fizer necessário;
- Integrar agentes comunitários de saúde - ACS, para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias cadastradas em situação de risco;
- Integrar supervisores dos agentes de saúde ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Realizar atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, regulação e a supervisão médica direta dos atendimentos pré-hospitalares;
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;



Recursos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Apoio as Vítimas

Secretaria Municipal de Saúde	Médicos/ Enfermeiras	Agentes Comunitários	Vigilantes	Materiais de Pronto Atendimento as Vítimas
<p>Thássia Gabriella Lima Silva Secretária Municipal de Saúde</p> <p>Vivianne Menezes Ramos Coordenadora de Atenção Básica</p> <p>Silvana Inácio de Lima Assessora de apoio Operacional</p> <p>Ingrid Araújo Assessora de apoio Operacional</p> <p>Viviane Melo Santos de Barros Assistente Social</p>	<p>Micael Nunes Melo Médico Clínico Geral ESF Povoados</p> <p>Crysvania Santos Nascimento Médica Clínico Geral</p> <p>Tâmara Nascimento Lima Enfermeira ESF</p> <p>Ana Inez Britto Neto Vieira Enfermeira da Clínica "Elder Santana Araújo"</p>	<p>Aldaiza Santos Andrade</p> <p>Beatriz dos Santos</p> <p>Gisleide Santos Silva Batista</p> <p>Gilmara Santana Silva</p> <p>Gabriela Nascimento Garcia</p> <p>Paulo César Santos Alves</p> <p>Pedro Cardozo Junior</p> <p>Solange da Silva</p> <p>Verônica de Araújo</p>	<p>Amilton Clemente Dos Santos</p> <p>Wanderley Vieira Araújo</p> <p>José Clessio Oliveira Araújo</p> <p>Joseval Melo Cruz</p>	<p>Materiais de Higienização</p> <p>Mascaras</p> <p>Álcool</p> <p>Ataduras</p> <p>Macas</p> <p>Colar Cervical</p> <p>Desfibrilador</p> <p>Cárdico</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc.;



- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
 - Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos;
 - Participar de ações preventivas;
 - Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
 - Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
 - Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos
-
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente, diante dosinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- A SEMMA autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da Secretaria Municipal de Obras e CBM/SE;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas;
 - Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- As escolas municipais mapeadas neste plano obedecerão ao seguinte critério de referência:

1º Referência: Ginásio Municipal com maiores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião acontecimento.





2º Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais para receber as pessoas desabrigadas por ocasião acidente . Só deve ser utilizada em caso de lotação do Ginásio da 1º referência.

REFERÊNCIA 2º AÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



APOIO AS VÍTIMAS

ESCOLA MUNICIPAL LEANDRO MACIEL

	PROFESSORES	SERVENTES	MERENDEIRAS	VIGILANTES
DIRETORA Eliane da Maria da Silva Gomes	Ensino Fundamental	Aline Santos Cardozo	Giselda Alves Pereira	Ermilton Nascimento
Coordenadora Pedagógica Maria Cícera dos Santos	Laíze de Souza Martins	Rosangela Santos	Neiva Alves Santana	Wilton José Souza Farias
Secretária Escolar Elaine Cristina Araújo Santana	Daiane Rocha de Melo Nascimento	Fabio Ferreira	Nelma de Jesus Moura	Erinaldo Gomes dos Santos
Auxiliar Administrativo Darci dos Santos	Hozana Vieira Panta Barboza	Jucilene Costa da Silva	Rosenilma dos Santos	Antonio Carlos
José Unilson dos Santos	Geraldo Alves dos Santos	Ebêrnias Dias de Santana	Agnalda Maria	Roberto Rocha Araújo
Werton Luiz Nascimento Araújo	Gidásio Santos		Célia Santos de Souza	
	Leonoizia Vieira de Araújo Santos Nascimento			

3ª Referência: Escola com menores condições físicas e estruturais que o Ginásio de 1º e 2º referência que só devem ser utilizadas em caso de lotação máxima do Ginásio 1º e da escola 2ª referências.

REFERÊNCIA 3ª AÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APOIO AS VÍTIMAS

PRÉ ESCOLAR ADELINA NASCIMENTO

Rua Nova Brasília, 141 - São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:
pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180



	PROFESSORES	SERVENTES	MERENDEIRAS	VIGILANTES
DIRETORA Wedja Lima Leite Santos	Cláudia Nascimento	Leide Daiane Ramos Santos	Tercila Lira Rodrigues Melo	Osmar Araújo Santos
COORDENADORA PEDAGOGICA Anailza Nascimento Santos	Nubiane Nascimento Nunes Maria Aparecida Santos Hora Andréia Santos Nascimento	Luiz Marcos Palmeira André Luiz Andrade	Evalda Santana Nascimento Carmelita Evangelista dos Santos	Leandro Bispo Santos Anderson Barbosa Andrade
PROFESSOR ADAPTADO Jandira Graziela Santos Araújo Bispo	Rosângela Vieira Araújo Anailde Nascimento Rocha	Neildes Alves Menezes Maltas Eleide Cristina Moura	Maria Cristiane de Lima Santos	
CHEFE DE DEPARTAMENTO Nicholas Rocha Santos Bruna Maria Santos Filho	Doranilma Alves de Souza Ana Mércia Souza Nascimento Laudelina Oliveira Araújo Eneide Nascimento Santos	Edinezia Lima de Andrade Santos		

O Ginásio e as escolas municipais de referência que irão servir de abrigo em casos de necessidade serão:

- Ginásio Municipal Jean Nascimento, localizado a Rua Laudelina Maria de Araújo S/N..... São Francisco/SE
- Escola Municipal Leandro Maciel, localizado a Praça Santo Sobrinho 118, São Francisco/SE.
- Pré Escolar Adelina Nascimento localizado a Rua Alfredo Hora 228, São Francisco /SE

14.2 - CONTATOS E ACIONAMENTOS DE TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO

NOME	RESPONSÁVEL E ASSINATURA
Alba dos Santos Nascimento Tel: (79) 99603-7504	Prefeito do Município de São Francisco/SE Ass: <u>Alba dos Santos Nascimento</u>
Antonio Felipe Filho Tel: (79) 99640-8096	Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco/SE Ass: <u>Antonio Felipe Filho</u>
José Carlos Souza Soares Tel: (79) 99865-8820	Secretário de Finanças Municipal Ass: <u>[Assinatura]</u>
Jorge Luiz Matos dos Santos Tel: (79) 99996-9258	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil COMDEC Ass: <u>Jorge Luiz Matos dos Santos</u>
Thássia Gabriella Silva Lima Tel: (79) 99605-6751	Secretário de Saúde Municipal Ass: <u>Thássia Gabriella Silva Lima</u>
Helio Barros Rocha Tel: (79) 99900-4170	Secretário de Recursos Humanos Ass: <u>[Assinatura]</u>
Sidnei Martins de Araújo Tel: (79) 99952-4710	Secretário Municipal de Administração Ass: <u>[Assinatura]</u>
Leyla Braz Guimarães Tel: (79) 99944-2949	Secretária Municipal de Assistência Social Ass: <u>Leyla Braz Guimarães</u>
Viviane Bizerra do Nascimento Tel: (79) 99993-1879	Secretária de Educação Ass: <u>Viviane Bizerra do Nascimento</u>
Claudinei Santos Bispo Tel: (79) 99961-9685	Secretário Municipal de Obras Ass: <u>Claudinei Santos Bispo</u>

	RESPONSÁVEL E ASSINATURA
Renato Rodrigues Santos Tel: (79) 99830-9012	Secretário de Cultura Municipal Ass: <u>Renato Rodrigues Santos</u>
Aeliton Santos de Araújo Tel: (79) 99836-0976	Secretária de Esporte Municipal Ass: <u>Aeliton Santos de Araújo</u>
Rosemery de Oliveira Rocha Tel: (79) 99154-9554	Setor Interno Municipal Ass: <u>Rosemery de Oliveira Rocha</u>
Tarcis alves Santos Tel: (79) 99122-6236	Secretária de Agricultura e Meio Ambiente Ass: <u>Tarcis Alves dos Santos</u>
Ivan Dória dos Santos Tel: (79) 99924-9907	Secretário de Transporte Municipal Ass: <u>Ivan Dória dos Santos</u>
Antonio Cesar Alves de Araujo Tel: (79) 99633-5430	Secretário de Comunicação Municipal Ass: <u>Antonio Cesar Alves de Araujo</u>

DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas do desastre;



ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS ÓRGÃOS NÃO MUNICIPAIS MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA OFÍCIO

14.3 – ÓRGÃOS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar as ações do sistema nacional de proteção e defesa civil em articulação com a COMDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Informar o Comitê da iminência ou na ocorrência de um desastre;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Contingência e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- Realizar a interlocução entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com emergência (se for o caso), bem como a captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE – CBM/SE

- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres;
- Acionar a COMDEC quando as ocorrências atendidas no CIOSP tiverem caráter eminentemente de Defesa Civil;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da central de regulação de urgência (CRU) para direcionamento de paciente em incidentes com múltiplas vítimas (IMV);
- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBM/SE, Polícia Rodoviária federal – PRF;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CENTRO DE METEOROLOGIA DE SERGIPE - CEMESE

- Monitorar os índices pluviométricos, visando garantir melhor prevenção pelos órgãos interessados, gerando os avisos e boletins especiais de alerta aos órgãos signatários de forma diária;
- Comunicar aos órgãos que integram o presente Plano de Contingência as hipóteses de alerta especial;
- Monitorar os níveis dos rios que cortam o município e emitir avisos e alertas sobre variações iminentes dos níveis em função de chuvas localizadas em outros municípios;
- Criar plano de chamadas e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

- Apoiar as ações da COMDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possa causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança;
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE – PM/SE

- Garantir a integralidade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditadas pela Defesa Civil;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas estaduais e adotar práticas preventivas;
- Disponibilizar a escola estadual para apoio nas ações emergenciais objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações. Escola estadual de referência que irá servir de abrigo em caso de necessidade: Escola Estadual João Dias Guimarães S/N, São Francisco/SE



14.4 – ÓRGÃOS FEDERAIS

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar o sistema nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC, em articulação com o departamento de proteção e defesa civil e a coordenadoria municipal de defesa civil;
- Acolher as informações do desenvolvimento dos danos provocados pelas chuvas, por meio do sistema integrado de informações de desastre – S2ID e demandar orientações sobre procedimentos complementares;
- Monitorar os sistemas meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco e produzir alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com o DEPEC e a COMDEC;
- Manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;
- Manter condições mínimas de apoio suplementar de materiais, serviços, equipamentos e ações humanitárias para os casos de necessidade.

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- Apoiar os órgãos de defesa civil nas execuções de montagem de barracas que poderão ser utilizadas como abrigos temporários, e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados.

14.5 – ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS

ENERGISA

- Apoiar as ações da COMDEC no que se referem ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de energia elétrica em



casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e, ainda, nos casos de poda/erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica;

- Auxiliar no fornecimento de energia ou suporte de iluminação em áreas de desastres em abrigos temporários.

15 – DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um centro de controle de doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. A secretaria municipal de assistência social será responsável por definir um gestor do centro de controle de doações que terá caráter provisório.

15.1 – SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

15.2 – RECEBIMENTO

Conferência é fator primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

15.3 – ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

15.4 – TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

15.5 – DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível, registrando em imagens.



15.6 – TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

15.7 – DOCUMENTAÇÃO

Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.

16 – ABRIGOS E ALOJAMENTOS

Desabrigados – grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.

Desalojados – grupo de pessoas que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casas de parentes ou amigos.

Em ambas a situação, o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, à depender do grau de perda da família alojada.

Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável por definir um gestor do centro de controle de abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

16.1 – ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

16.2 – SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para patrulhamento das áreas evacuadas;

16.3 – HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;
- Viabilizar banheiros químicos, se necessário;
- Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;
- Solicitar apoio da vigilância sanitária.

16.4 – ANIMAIS

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos;
- Prover alimentação para os animais;
- A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários.

16.5 – REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som, etc.

16.6 – CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;



- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

16.7 – LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrafões de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logística.

17 – AVALIAÇÃO DO PLANO

O presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMDEC juntamente com as secretarias municipais que compõem o comitê de gerenciamento de crise, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

18. – ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

- Luciano Goes Paul – Diretor – Presidente

Telefone: (79) 3226-1002 e 1006 (79) 3226-1003

- Ricardo Pereira Simões dos Reis – Diretoria de Gestão Corporativa

Telefone: 79) 3226-1030 e 1031 / (79) 3226-1027



- Kleber Curvelo Fontes – Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia
Telefone: (79) (79) 3226-1070, 1072 e 1074 (79) 3226-1071

- Carlos Anderson Silveira Pereira – Diretoria de Operações
Telefone: (79) 3226-1100, 1102 e 1105 (79) 3226-1101

CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE

- Coronel Fábio Pinto Cardoso – Comandante Geral
Telefone: (79) 99135-0251 e-mail: comando@cbm.se.gov.br
- Coronel Maristela Xavier dos Santos – Subcomandante
Telefone: (79) 9 8821-3327 e-mail: comando@cbm.se.gov.br
- Coronel Isaú Neves de Souza Júnior – Diretor Operacional
Telefone: (79) 3179-2061 E-mail: corregedoria.cbm@cbm.se.gov.br

POLÍCIA MILITAR – PMSE

- Coronel Alexsandro Ribeiro de Souza – Comandante Geral
Telefone: (79) 3226-7100 – PABX / 3226-7139/ 3226-7120 (Chefe de Gabinete)
E-mail: gab.cmt@pm.se.gov.br

Funcional do Chefe do Gabinete: (79) 99191-5892

Funcional Ajudante de Ordens: (79) 99191-4603 / 99191-5448
- Tenente Coronel Anderson Matos – Chefe de gabinete do comando
(79) 9 9134-1404
- Coronel Carlos Rolemberg – Subcomandante Geral
TelefoneTel: (79) 3226-7169 / 3226-7146 Email: gab.ch.emg@pm.se.gov.br
- Tenete Coronel George da Silva Melo – Comandante do CPMC
Telefone: (79) 99191-2757 e-mail: cpmc@pm.se.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA ESATDUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Tenente Coronel Luciano Santos Queiroz - Superintendente Geral
Telefone: (79) 9 99150646 e-mail: luciano.queiroz@defesacivil.se.gov.br
- Major Alysson de Carvalho Santos – Superintendente Adjunto
Telefone: (79) 988332757 e-mail: alysson.carvalho@defesacivil.se.gov.br
- Outros Contatos
Telefone: (79) 3179-3760/ 3179-3761 e-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br

SAMU 192 SERGIPE

- Denison Pereira da Silva – Superintendente do SAMU
Telefone: (79) 3226-8308 E-mail: denisonbm@yahoo.com.br
- Institucional (79) 98819-7519 / Particular (79) 9 9949- 1322

18.1 – FEDERAL

28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO

- Ten. Cel. Ricardo Pereira Barreto – Comandante do 28ºBC (79) 4009-1201
- Ten. Cel. Marcelo Pascarella de A. Costa – Subcomandante do 28º BC
(79) 9 9843-7874/ 9 9119-7268 e-mail: cmt28bc@hotmail.com
- Maj. Alípio Gomes de Assis – S3 (operações) – pronta resposta
(79) 9 9191- 3605/ 4009-1202 e-mail: s328bc@hotmail.com
- Cap. Lucas Emanuel Pontes Martins – Operações
(79) 9 8419-9806 e-mail: cmt@28bc.mil.br; pontes5828@gmail.com
- Oficial do Dia – militar mais antigo de prontidão – pronta resposta
(79) 9 9956-9935



- Outros contatos (79)4009-1200

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coronel Wolnei Wolff Barreiros – Secretário Nacional
Telefone: (61) 2034-5736 / (61) 2034-5513
E-mail: Wolnei.wolff@mdr.gov.br / sedec@mdr.gov.br
- Armin Augusto Braun – Diretor do CENAD
Telefone: (61) 2034-4601 E-mail: armin.braun@mdr.gov.br / cenad@mdr.gov.br
- Tiago Molina Schnorr – Coordenador-Geral de Monitoramento e Operação
Telefone: (61) 2034-4609 E-mail: tiago.schnorr@mdr.gov.br
- Plantão do CENAD

(61) 2034-4016 ou 2034-4320 ou através do celular (61) 9 9931-9171

e-mail: plantaocenad@gmail.com, monitoramento 0800 644 0199 (Plantão 24h).

18.2 – PRIVADA

ENERGISA

- Gerente de Manutenção das distribuição Energisa Sergipe: Thyago Tanouss.
- Gerente de operação: Wellington Aranha Júnior
- Contato: Telefone: (79) 2106-1600

19 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras intuições poderão vir a fazer parte do Comitê de Gerenciamento de Crise, bem como Poderá haver a congregação de esforços entre as COMPDECS da região, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMPDEC de telha poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvido no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

Rua Nova Brasília, 141 – São Francisco/SE - CEP 49945-000 - cnpj 13.118.435/001-87 - Email:

pmsf-gabinete@bol.com.br - Email: DefesaCivilSF@hotmail.com - Tel: 33671-1180



Cidade de são Francisco/SE 2024

Rua Nova Brasília, 141 – São Francisco/SE – CEP 49945-000 – cnpj 13.118.435/001-87 – Email:
pmsf-gabinete@bol.com.br – Email: DefesaCivilSF@hotmail.com – Tel: 33671-1180



SÃO FRANCISCO, 23 ABRIL 2024

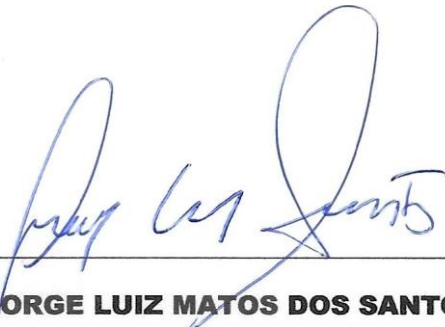
PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SE 2024



ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Leandro Maciel, 95 — Centro - São Francisco SE Cep:49945-000

Fone: (79) 99603-7504 –



JORGE LUIZ MATOS DOS SANTOS

Coordenador Chefe de Defesa Civil Municipal

E-mail: albasantosnascimento@hotmail.com

Rua Antônio Caldas, 44 - Centro - São Francisco SE Cep: 49945-000

Fone: (79) 99996-9258 -

E-mail: DefesaCivilSF@hotmailxcom